



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 07 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO N° H00110/2023

Processo SEI N° HMMG.2022.00000596-52

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 182/2022

Termo de Contrato de Origem n° 172/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a **MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ n° 18.234.459/0001-15, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00000596-52, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Remanejamento junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti de 12 rolos do item 4 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 15cm x 70m para 207 ciclos do item 1 - AGENTE ESTERILIZANTE e no Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi de 15 rolos do item 4 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 15cm x 70m para 258 ciclos do item 1 - AGENTE ESTERILIZANTE.

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o supressão no importe de 0,0021% sobre o valor inicial atualizado do contrato, passando o valor global atualizado para R\$ 574.813,48 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA

Representante legal: Marcelo Antonio Barbosa

E-mail: gerente.servicos@baumer.com.br

RG nº 22.847.912-5

CPF nº 164.458.098-55

Representante legal: Claudio José Machado de Almeida

E-mail: claudio@baumer.com.br

RG nº 17.939.121

CPF nº 784.626.387-34



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antonio Barbosa, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 10:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose Machado de Almeida, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 11:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 13/07/2023, às 08:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 13/07/2023, às 08:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8516912** e o código CRC **FE230D69**.